

**TABELA DE PREÇO DA COLÔNIA DE FÉRIAS EM PRAIA GRANDE
EM VIGOR A PARTIR DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

De acordo com a resolução da Diretoria, ficam reajustadas os seguintes valores a serem cobrados dos frequentadores da Colônia de Férias.

BAIXA TEMPORADA DE MARÇO A NOVEMBRO

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	128,00
Filhos solteiros maiores de 21 anos e que residam com os pais	128,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	64,00
Pai, Mãe e Sogra(o)	246,00
Particular	354,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	177,00
Convidados desde que acompanhados do Sócio	254,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	127,00

ALTA TEMPORADA DEZEMBRO, JANEIRO, FEVEREIRO, CARNAVAL E SEMANA SANTA

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	164,00
Filhos solteiros maiores de 21 anos e que residam com os pais	164,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	82,00
Pai, Mãe e Sogra (o)	308,00
Particular	443,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	221,50
Convidados desde que acompanhados do Sócio	317,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	158,50

TAXA DE RESERVA

Baixa Temporada	256,00
Alta Temporada	328,00
Excursões	205,00
Café da manhã - SÓCIO (EXCURSÃO)	12,00
Café da manhã - NÃO SÓCIO (EXCURSÃO)	13,00

OBSERVAÇÕES

1. São considerados dependentes, os filhos solteiros (homem ou mulher) até 21 anos, e os acima de 21, que comprovem a condição de estudante, e aqueles reconhecidos pelo INSS.
2. Em caso de desistência da reserva e/ou diárias, os valores referentes gerarão um crédito em favor do usuário para utilização no período de 01(um) ano contados da data da emissão da reserva ou guia. A devolução somente ocorrerá em casos excepcionais, quando não houver possibilidade de utilização futura por parte do usuário ou seus dependentes.
3. Na alta temporada de Dezembro a Fevereiro e Semana Santa, deverá ser observada a lotação mínima de 02 (duas) pessoas para cada apartamento, sendo que, em caso de ocupação por 01(uma) pessoa apenas, serão cobradas o valor de 02(duas) diárias.
4. As reservas para os demais serão atendidas após o 20º (vigésimo) dia do mês anterior ao período desejado, dando com isto atendimento prioritário aos Associados, os quais poderão fazer suas reservas com maior antecedência.
5. As reservas para excursões deverão ser feitas com 02 (dois) meses de antecedência, **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA FORA DO HORÁRIO JÁ ESTABELECIDO, OU SEJA, ENTRADA AS 09H00 E SAÍDA AS 08H00, EM HIPÓTESE ALGUMA.**
6. **O pagamento total das diárias deverá ser efetuado com 10 (dez) dias de antecedência**, findo o qual o apartamento será automaticamente liberado.
7. Todas as reservas da Colônia de Férias estão sujeitas a alteração no preço das diárias.

Campinas, 07 de outubro de 2022

Waltercy de Mello
Diretor Financeiro